PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 117/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 15/09/2025, ÀS 23:59 HORAS***
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	**licitacao@witmarsum.sc.gov.br**
LINK DO EDITAL:	**https://witmarsum.sc.gov.br/** **https://witmarsum.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1**

1 – DO OBJETO:

1.0 Constitui objeto desta dispensa de licitação **"AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ORGANIZAR ROUPAS, BRINQUEDOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DA EEB MADRE MARIA AVOSANI E CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSANE LUIZA SCHUTZE DE MELO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE WITMARSUM/SC."**

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.1.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.1.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
1.1.3 – **ANEXO III** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF
1.1.4 – **ANEXO IV** - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Witmarsum/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

2008.344900000000000000.
2009.344900000000000000.

3 – DO OBJETO DETALHADO E DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – O menor valor global para contratação é de **é de R$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais).**

Item	Quantidade	Unidade	Produto/Serviço	Marca	Valor Max. (Unitário) em R$	Cotação Máxima em R$
1	01	Unid.	ARMÁRIO DISPENSA 2,56 X 1,40 X 0,40 COM DIVISÓRIAS SEM PORTA.EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		1750,00	1750,00
2	01	Unid.	ARMÁRIO BRINQUEDOS 2,40 X 2,75 X 0,60 COM 6 GAVETAS, 4 PRATELEIRAS E 6 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		4370,00	4370,00
3	02	Unid.	ARMÁRIO BRINQUEDOS 1,90 X 2,30 X 0,50 COM 6 PRATELEIRAS E 5 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		3500,00	7000,00
4	01	Unid.	ARMÁRIO PEÇAS PARA INFORMÁTICA E TAMBOR DE FANFARRA 1,90 X 2,30 X 0,60 COM 6 PRATELEIRAS E 5 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		4100,00	4100,00
5	01	Unid.	ARMÁRIO ROUPAS DE CAMA 2,65 X 2,77 X 0,60 COM 5 PRATELEIRAS E 6 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		3900,00	3900,00
						Total R$21.120,00

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA ELETRONICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no DOM/SC,e os respetivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail:** licitacao@witmarsum.sc.gov.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**06/09/2025 – 08h00min**
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**15/09/2025 – 23h59min**
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília
ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA O EMAIL	licitacao@witmarsum.sc.gov.br

EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: ADOLFO REINALDO SANHUEZA SUAZO

E-mail: licitacao@witmarsum.sc.gov.br

Telefone institucional: 47 3358-1300

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;
4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;
4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4.2.8 Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

4.2.8.1. Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

4.2.8.2 Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a certidão positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

4.2.9 Apresentar certidão de consulta consolidada de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União que poderá ser expedida no endereço: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

4.2.10 Apresentar Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) do(s) sócio(s) majoritário(s), a qual poderá ser expedida no endereço: https://certidoes.cgu.gov.br/

Outras declarações/comprovações:

a) Apresentar no mínimo um ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, afirmando e comprovando a licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens pertinentes e/ou similares a este processo licitatório;

4.2.11 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7° da CF **(Anexo III);**

4.2.12 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. **(Anexo IV**)

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõe a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor proposta dentre todas apresentadas FISICAMENTE, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Através de depósito ou transferência na conta bancária do contratado, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser enviada pela CONTRATADA por e-mail em PDF mediante confirmação de recebimento diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de dispensa eletrónica, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

6.6. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços ou fornecer o produto licitado, dentro do prazo estabelecido neste aviso de contratação direta, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

6.7. É facultado ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

6.8. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei Federal nº 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

6.9. A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o CONTRATANTE a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

6.10. É vedado à contratada subcontratar o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

6.11. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC.

Witmarsum/SC, 09 de setembro de 2025.

PAUL ZERNA:48635871987

Assinado de forma digital por PAUL ZERNA:48635871987
Dados: 2025.09.10 14:00:18 -03'00'

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 117/2025

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II – Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - SETOR REQUISITANTE

1.1. **Secretaria de Educação**

2 - DO OBJETO

"AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ORGANIZAR ROUPAS, BRINQUEDOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DA EEB MADRE MARIA AVOSANI E CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSANE LUIZA SCHUTZE DE MELO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE WITMARSUM/SC.", de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

3- DA JUSTIFICATIVA

3.1 A DISPONIBILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS DESTINADOS A ROUPAS, BRINQUEDOS E MATERIAIS DIDÁTICOS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR ORGANIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COTIDIANO. ESSES MÓVEIS POSSIBILITAM ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MANTENDO O AMBIENTE LIMPO, SEGURO E FUNCIONAL, EVITANDO ACÚMULO DE OBJETOS ESPALHADOS. CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS PARA PROTEGER ROUPAS, BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS CONTRA DESGASTE, SUJEIRA, PERDA E DANOS. REDUZEM RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS SOLTOS OU MAL ARMAZENADOS, ESPECIALMENTE EM ESPAÇOS FREQUENTADOS POR CRIANÇAS. ACESSIBILIDADE E PRATICIDADE PARA FACILITAR O ACESSO RÁPIDO E EFICIENTE AOS ITENS NECESSÁRIOS PARA ATIVIDADES DIÁRIAS, CONTRIBUINDO PARA O BOM ANDAMENTO DA ROTINA ESCOLAR/PEDAGÓGICA.

4 - DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

4.3 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5 - DO OBJETO E VALOR

5.1 O menor valor global para contratação é de é de R$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais).

Item	Quantidade	Unidade	Produto/Serviço	Marca	Valor Max. (Unitário) em R$	Cotação Máxima em R$
1	01	Unid.	ARMÁRIO DISPENSA 2,56 X 1,40 X 0,40 COM DIVISÓRIAS SEM PORTA.EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		1750,00	1750,00
2	01	Unid.	ARMÁRIO BRINQUEDOS 2,40 X 2,75 X 0,60 COM 6 GAVETAS, 4 PRATELEIRAS E 6 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		4370,00	4370,00
3	02	Unid.	ARMÁRIO BRINQUEDOS 1,90 X 2,30 X 0,50 COM 6 PRATELEIRAS E 5 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		3500,00	7000,00
4	01	Unid.	ARMÁRIO PEÇAS PARA INFORMÁTICA E TAMBOR DE FANFARRA 1,90 X 2,30 X 0,60 COM 6 PRATELEIRAS E 5 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		4100,00	4100,00
5	01	Unid.	ARMÁRIO ROUPAS DE CAMA 2,65 X 2,77 X 0,60 COM 5 PRATELEIRAS E 6 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.		3900,00	3900,00
						Total R$21.120,00

6- DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 Os Armários dos itens 1 ao 4 deveram serem entregues e devidamente instalados, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MADRE MARIA AVOSANI, Witmarsum/SC e o item 05 na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSANE LUIZA SCHUTZE DE MELO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE WITMARSUM/SC.

6.2 Os produtos deveram ser entregues em até 15 (quinze) dias após a emissão da autorização fornecimento (ORDEM DE COMPRA).

6.3 Garantia de 01 ano para o material e a mão de obra pela empresa executor

7- DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Através de depósito ou transferência na conta bancária do contratado, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2 A Nota Fiscal correspondente deverá ser enviada pela CONTRATADA por e-mail em PDF mediante confirmação de recebimento diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

7.3 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRADO

8.1 A contratada deverá:

A) Executar os serviços conforme normas técnicas vigentes e de segurança;
B) Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços;
C) Arcar com todos os custos para a perfeita execução do objeto;
D) Cumprir integralmente a legislação trabalhista e previdenciária aplicável;
E) Comunicar previamente à Administração caso identifique quaisquer condições inseguras ou impeditivas para a realização dos serviços;
F) É vedada a subcontratação/terceirização do fornecimento e instalação dos materiais.
G) A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicando corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

9- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 A contratada deverá:

A) Fornecer todas as informações necessárias para o correto entendimento e execução dos serviços;
B) Autorizar formalmente o início dos trabalhos mediante emissão da ordem de serviço e/ou empenho;
C) Permitir o acesso da equipe da contratada ao local da obra, inclusive nos finais de semana, quando previamente autorizado;
D) Fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado;
E) Realizar o recebimento e contagem do material entregue;
F) Emitir o aceite técnico dos serviços executados, desde que estejam de acordo com o Termo de Referência;
G) Efetuar o pagamento conforme estabelecido, após o aceite e apresentação da nota fiscal correspondente;
H) Informar previamente quaisquer restrições ou exigências específicas relacionadas ao uso do espaço durante a execução dos serviços.

10- DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização dos serviços será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará a execução e atestará a conformidade dos serviços prestados.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

NOME DA EMPRESA:
C.N.P.J.:
Endereço:
Telefone e fax:
E-mail:

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DO TIPO NO CRACK MGX400, MARCA MEGAFLEX/SAINT GOBAIN, OU EQUIVALENTE DE IGUAL DESEMPENHO E QUALIDADE, SOBRE COBERTURA DE TELHADO EM ALUMIZINHO ONDULADO JÁ EXISTENTE, NO GINÁSIO DE ESPORTES MONSENHOR PE. JOSÉ ANTÔNIO BRANDEL, LOCALIZADO À RUA SETE DE SETEMBRO, CENTRO, WITMARSUM/SC."

Item	Quantidade	Unidade	Produto/Serviço	Marca	Valor (Unitário) em R$	Cotação em R$
1	01	Unid.	ARMÁRIO DISPENSA 2,56 X 1,40 X 0,40 COM DIVISÓRIAS SEM PORTA.EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.			
2	01	Unid.	ARMÁRIO BRINQUEDOS 2,40 X 2,75 X 0,60 COM 6 GAVETAS, 4 PRATELEIRAS E 6 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.			
3	02	Unid.	ARMÁRIO BRINQUEDOS 1,90 X 2,30 X 0,50 COM 6 PRATELEIRAS E 5 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.			
4	01	Unid.	ARMÁRIO PEÇAS PARA INFORMÁTICA E TAMBOR DE FANFARRA 1,90 X 2,30 X 0,60 COM 6 PRATELEIRAS E 5 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.			
5	01	Unid.	ARMÁRIO ROUPAS DE CAMA 2,65 X 2,77 X 0,60 COM 5 PRATELEIRAS E 6 PORTAS. EM MDF BRANCO TX 15MM, FUNDO 6MM BRANCO DUAS FACES, DOBRADIÇA COM AMORTECEDOR, PUXADOR PLAS DV 2004C 160MM.			
						Total R$

Valor da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Condições de entrega: Conforme edital e seus anexos.

(local e data)

(Assinatura do Responsável Legal)

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:
Estado civil:

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº....., estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, de de 2025.

- -

Assinatura do Representante Legal
Nome:.....
CPF.....
Carimbo do CNPJ da Empresa

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº ____, bairro _____, cidade_____, estado_____, declara, sob as penas da lei, que encontra- se em conformidade com o art 54, I, "a", da Constituição da República, e art 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ___de _____de _____

Empresa
CNPJ
Rep. Legal